PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.487/97

Dá nome à Travessa que se inicia no Hospital Sote até a Feira Livre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A atual Travessa acima citada passará a chamar-se AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 21 de maio de 1997.

RIVADÁVIO ESPÍNOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município